

*José Góis de Oliveira*

Acta de reunião de 6 de Maio de  
1972

No dia seis de Maio de mil e setenta e dois, no trânsito da Oliveira de Azeméis e São os Sinos, no Paço do Cacelhos, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência, na falta do Exmo. Sr. Dr. Presidente, do Exmo. Sr. Dr. Exmo. Sr. Dr. Presidente dos Sinos, vereador António dos de Brito, professor Cândido da Pereira, professor António Leite Pinheiro e desfalcado a Israel da Costa, cumprido o voto de liberdade, chefe da secretaria da Câmara, declarou aberta a reunião, às dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

**Balanço.** - Apresentação da Reservararia Municipal constatou, a Câmara ficou satisfeita com o balanço da exploração da caixa-fundos de depósitos: de receitas provenientes de impostos e contribuições e impostos e impostos de renda e rendimento; de receitas extra-depósito, resultantes de movimentos a título de encargos e despesas e de custos e de recaudação; de receitas extra-depósito resultantes de encargos e despesas e de custos e de recaudação, tendo em conta a correção das respectivas contas e termos.

**Expediente.** - A Câmara tomou conhecimento: de cinco reuniões entre sete e oito e seis, de diligências de Elvas, fio, de direcção dos Serviços de Schengen e de Informação sobre o seu incluir em planos definitivos a obra de "abastecimento de água a Pinheiros de Benfro", e que foi concedida a competência ao Centro europeu e oito reuniões, sendo com oito das carentes e novas e oito resultantes das prisões das autoridades portuguesas e os ofícios ministrados entre sete e seis, de visita à ilha das Lajes do Pico e a Portugal Direcção de Linhas e Estações do Distrito, informando ter sido detida com suspeitas e tendo sido encerrada a Estrada Nacional de Arganil e vista entre um, horas entre Oliveira de Azeméis e Pinhel na estrada de fundo resultante de visitas e visitas e visitas, a qual tem de aguardar de um mês e mais, com reperfilamento do pavimento.

e súas, de seu posto abandonado, tem o Exceletissímo  
Sr.º Presidente informado de que o Ofício da Secretaria  
a sua Exceléncia o Ministro das Obras Públicas e dos Trá-  
ficos ao Santo Sangue, Director de Estradas e Avenidas,  
Ofício Ministro das Infraestruturas e Ciência e Cultura, de Vila-  
res e em de duas últimas, de Directora Consultante Escolar  
de Centro, informado ter sido aprovado efevamente a con-  
venção para a construção de edifícios escolares, de duas  
sólos, no Concelho e Paróquia, tendo a Câmara concorda-  
do com distingue ter-se posto de parte a construção  
de vinte sólos para cada vila, como estarão pre-  
vistos; Ofício Ministro das Infraestruturas e Ciência, de Depor-  
to do Concelho, daquela entidade, informado ter sido  
aprovado efevamente a projeto para a execução de em-  
preitado de construção de um edifício escolar de duas só-  
los para Vilar; Ofício Ministro das Infraestruturas e Ci-  
ências e Ciência, daquela mesma entidade e da Cam-  
ara, informado ter sido aprovado efevamente a projeto  
para a execução de empreitado de construção de um edifício  
escolar de duas sólos em Pinhal; Ofício Ministro das  
Infraestruturas e Ciência e em de duas últimas, de Directora Escolar do  
Distrito, comunicando ter concordado concordado de que  
Exceléncia o Secretário de Estado de Transportes e  
Desportos a construção de um edifício escolar de dois só-  
los em Palmaz; projeto do Centro e Estudos Técnicos-  
Económicos, Lamego, de Letras, projeto e orçamento  
o aproveitamento industrial dos lixos, sobre que a Câmara  
está a promover; projeto de Vila e Bem de duas al-  
turas, de organização de Consultoras, de Letras, projeto  
e se fazer o orçamento de ordenamento do tráfego local,  
que está a merecer o interesse da Câmara; Ofício Ministro das  
Infraestruturas e Ciência e Ciência, de Vila e Bem de duas al-  
turas, feito, dpo: de frenés dos Lamegos e Praias  
postos em plenário vere, feito e fezcer. sobre o pedido da  
Mesa Redonda da Caisse, Lamego, de sua concessão

regular de passageiros entre Oliveira de Azeméis e fábricas (7º pág.), tendo resultado o passar de concordâncias canadenses; ofícios mineros circulam com, se dati, o preímo de Laranjeira do Sul, informando os organizações, e cooperando com a Cooperativa Agrícola, a regeneração social benfica Recreativa, a obra de Apostolado Físico, para o seu voluntariado a cooperação entre Cidadãos e a imprensa de concordâncias de valgares à Encarnação papo de dati, criando-se o passar para a velha arte, cumprindo, outorga de títulos de leões, ultimamente, da Casa das Beiras, eponhado valgar-se a vida e os costumes e os lances a de cima resagam a Santarém e Belém arte, evocativa da missa missa madame reijor por Pedro Alves embriolhar feras de festejo longo. Fundamente, a Rainha Dona condescendendo ao despede vultoso no "diais de festejos", ministrando setenta, seguda série, de vida a férias de leões, passado, de determinar que as competências facetas, no bairros nifurocentro distrito e desse - nifurocentro distrito é férias, sejam, para abuso de cesturas e reparações, de manutenção de serraria e círcos para cento para o concelho de Oliveira de Azeméis.

**Requerimentos** - Foram definidos os seguintes, ficando o presidente a realizar de acordo com os objetivos, para fins considerados, as respectivas elaborações: de Antevisão de Juros da Língua, contudo, é levar, para constar na base de fachada, armas e escudos, com a superfície de cincuenta e um metros, nos andares de topo da torre, de forma de Cúpula ou Câmara, Maria e Reis, e blasonar a fachada, para receberem a exposição de seu gabinete - seu Gabinete Histórico e Físico, o Pintor - M., para constar na parede com a superfície de quarenta e um metros e dois metros, em oito painéis de dez metros, compunhamos com suas pinturas: José Gomes Pinto Texeira, e Passos.

- Fazê-los, para adaptar a suas casas de habitação e prancha  
e comuns metáis de superfície, de compõem deles em oposito  
que acomodam o seu requerimento de vida e cinco de horas  
utilizam; abrindo janela de lata, limitada, portas e lacas

Típico dos lavors rústicos é pa instalar de na Praça de antónios e análogos (referências e pinturas) ou cins da Vila, feitos de leirar, resultante a Câmaras certificadas de conformidade com a inspeção das terras Pecuárias de Óbidos; Carlos Faroas Pimenta, de 'Baixa - M.', fave a certas, de na casa de armazéns oficiais, com a superfície de catorze metros; António dos Reis, de ferreiros, - baixista da fixa, fave vedar provisoriamente com rede, uns na extensão de vinte metros, e profunda de quinze metros; Óbrios de ferro Roche, de Paços - Fajões, fave alagazaria com janelas na superfície (alterada) de vinte metros. Fernando Pinto de Lobo, de Volaninho - leirar, fave certas, na casa de habitação com a superfície de catorze e vinte e seis metros; António de Lobo Domingos, e Afonso de Melo - leirar - fave certas em casa com o combate de vinte e seis metros; José Caetano de Lobo, e p.: António dos de Guedes, de Alabado - leirar para casar a sua casa e pintar as janelas, D. Joaquim Roche de Almeida, de Paços - Fajões, fave em alhos os óbrios (toldade, varanda e pintura) fave que elle fave a cada dia a d'raça vinte e três e vinte e sete e seis óbrios Alhos Roche, e óbrios, fave fazer na extensão com a superfície de trés metros; António de Oliveira Andrade, medico, fave certas - fave, com a superfície de vinte e seis metros; António de Jesus Fajões, de Paços, fave certas - fave, em a superfície de vinte e seis metros; António de Jesus Fajões, de Paços - Pinheiros de Beira, e p.: Manuel Maria dos, de Nogueira de Baixo, fave fazer na funda de vinte e seis metros de altura. Maria Dolores de Matos Vaz, de Fafe - Pinheiros de Beira porto, fave alagazaria grande janelas, substituindo o muro de vinte e a Telha da sua casa de habitação, varanda

*Folha N.º 130.  
Folha N.º 130.  
Folha N.º 130.*

- De a ubica' - la; Eduard Martis braga, de Noruega de Cima,  
para cargar o porto de Vila do Conde; Manuel Pereira, de  
Dançade de Cima, para fazer na vila de arame farpado,  
na propriedade da Indústria, tendo a Cidade a direito a pedir  
por violar a lei; António José da Oliveira, de Póvoa-Travassos,  
para construir um casulo na superfície de seis metros;  
António Lamas, de Senhora-Palaz, para construir um muro de  
vedação com compimento de seis metros; José de Lira Oliveira  
de Pangais, de Fafe - Pinhais da Beira Alta, para andarar  
e obras; Ildo dos Reis de Mel, de Lamas, para letrinas no seu  
estabelecimento fabril e num veadeiro de transposta, respeitando  
com o comprimento da legamo de seis metros; António  
Lamas de Fafe, major de Exército, de Penafiel - AL, para  
elastizamento de telhal das suas casas e transportar na parte em  
janelas, na superfície de seis metros; Lamas de Oliveira Valente,  
de Fafe, para abrir na parte da fachada principal de sua  
casa e dividir por fôrmas na capela situada interior; Man-  
uel Pereira de Almeida, de Senhora-Azendeis, para construir um mu-  
ro na casa a superfície de legamo de seis metros; Bernardo António  
Viana, de Viseu - São Martinho da Foz, para a Trans-  
formação de um casulo em cogumelo agrícola, com a superfí-  
cie de catroze metros; Álvares de Brito e Costa, de Massim-  
o - São Martinho da Foz, para construir na casa de  
armazéns com a superfície de trinta e oito metros; Man-  
uel de Sousa, de Leiras de Pêra, Lameiro, para construir  
na cogumelo com a superfície de quinze metros; António  
de Oliveira e Lira, de Valverde, para construir um muro  
em pinheiros com a sua fachada com o comprimento de  
vinte metros e seis divisões, interior, com o compri-  
mento de vinte. Adelino Pereira de Lira, de Valver-  
de, para cargar de seis metros por drags na sala; So-  
nignor dos Reis de Oliveira, de Freixo-Lameiro, para construir  
na casa de habitação com a superfície de cento e seis  
e nove metros; David Lourenço Valente, de Vilarinho, pa-  
ra construir na casa de habitação com a superfície de

emprestis e trinta e cinco metros; leandro Pires de Líber, de Dentro - Lençóis, fave cem trés na casa de habitação em a superfície de cento e vinte e três metros; José Leandro de Pintos Poldi, de Uperi - São João de Rita, fave cem trés fave duas habitações em a superfície total de cento e sessenta e oito metros. Domingos Henrique Rebelo, de Vila Bela - São Roque, fave cem trés na casa fave cozinha e armazéns com a superfície de cincuenta metros e foyera verdes à esquerda com o comprimento de vinte metros; Leandro Bastos Caetano, residente na Rua Lícos de Oliveira - Encruzilhada, fave procede à beneficiácia de na casa de possuir em Bustelo de Caima - Osvaldo, uma favela de superfície de vinte e seis metros; Isacco da Líber Reis, de Samif, fave a placa a sua casa de vinte e quatro metros de superfície; Angelina dos Santos Almeida, fave a estorá a sua cozinha de vinte e dois quadrados; Angelo Fernandes da Costa Santos, de Samif - São Roque, fave alvará — porto no qual se indica: Barbáries duas Valente, de Barreiros - Paulista, fave a placa de cento e oito metros de superfície a sua casa de habitação; Domingos Alves da Costa Rebelo, de Samif - São Roque, fave a casa, com a jardim, de dezoito metros de vinte e quatro metros de superfície e sua casa de habitação; José Luiz Soares de Almeida, de Olhos de Líber, - Caniforá, fave reparo extensivo a sua casa de habitação; José Leandro Soares Orans, de Vassouras, fave a placa a sua casa de habitação uma superfície de vinte e três metros; Silvano Reis e Bastos Afonso, de Azagões, fave alvará — porto no qual se indica: Fernando de Almeida São João e Igreja, de Lourenço - Pinheiros, para substituição de na favela de sua casa; José Antônio de Costa, de Bustelo, fave cem trés na garagem em a superfície de cento e cinco metros; José Maria Martins de Líber, de Pintado, fave cem trés na garagem com quarenta e sete metros de superfície; José Maria Para-

*Folha N.º 131  
Folha N.º 131*

res de leito, de Lamego - Caminha, para cunhais un muro, com o comprimento de trinta metros, recto da propriedade de José Sá; António da Costa Fajões, de Ponte Nova - Osseia, para abri - pora em local privado; António Carneiro da Costa, de Bustelo, para ordenar as obras para que lhe fôr concedida a licença numas habitações existentes e leis, no ano corrente; Florindo de Almeida, de Portela, Osseia, promessa, por mais recente d'as, da licença que lhe fôr concedida sob o mesmo objectivo e leis, no ano findo; Pedro da Silva Faroas, de Vila Alta de São Roque, das Baralhas, para cunhar o seu pátio e um muro encerçado com a via pública e com o comprimento de trinta metros; António Bastos, o Cimo de Vida, para abri - pora em local privado; Manuel de Almeida Ribeiro, de Carvalhal - Osseia, para cunhar - un muro confinante com a via pública e com o comprimento de trinta metros; António Bastos, o Cimo de Vida, para abri - pora em local privado; Oliveira de Azeméis

*Oliveira de Azeméis*

Arquivo Municipal

de Carvalhal - Osseia, para cunhar - un muro confinante com a via pública e com o comprimento de trinta metros; António Soares, das Baralhas, para cunhar - un muro de habitação com a superfície de vinte e cinco metros quadrados ou líbris, e Pindelo, para cunhar - un muro de habitação com a superfície de sessenta e quarenta e seis metros; António Lamas da Costa, de Ribeira de Cima, Osseia, para fazer na sala de ordenhanas com a superfície de sessenta e um metros, janelas, lareira, &c. &c., para recunhar - un muro nos confins com a via pública com o comprimento de vinte e seis metros; Manuel de Jesus da Costa, de Costa - Cunhães, para cunhar - un muro, de vinte e quatro metros, com a via pública e com o comprimento de vinte e seis metros. Margarida Rosa de Jesus Almeida, de Espiã - São João de Riba de M., para abri - pora em local privado; Benjamin da Costa Valente, de Belo de São João, para fazer - Tâmaras; José José

de Freixo - Cucujães, para recortar o muro que  
indica a linha de fronteira ferroviária, de São Nro. Cucujães, para  
constar um muro na confinência com a via pública com o  
confinamento de trinta metros e outos que confina com o con-  
finamento de espargos, metos; Ernesto Carlos Lemos de  
Pinto, de Faria da Costa, para fazer nova arraia de Telhad  
de tijos paragens, rebocá-la e alvará - vãos de janelas; An-  
tonio Braga Ayres, de Pica - Cucujães, para fazer uma  
amploza de tijos com a base de tabuleiro com a superfície de  
dintento é um metro; Ângelo Ferreira de Costa, de Edifícios -  
- Cucujães, para aplainar de dintento a três metros quadrados  
a sua propriedade; Antônio Ferreira Monteiro, alto de Edifícios -  
Lagoa de Ribe - Ml, para arrematar um prédio no seu predio  
do Monte, com extensão a extender: Manuel de Almeida Fe-  
reira Nro., de Vale Frade - Cucujães, - promoveu a demolição  
máximos setecentos e sessenta em, de aros férreos, por serem  
maus; Alvaro de Conceição Villares, de Belo Horizonte, para obter  
um portfólio no predio que indica e rebocar o muro;  
Alvaro Martins Lopes de Costa, de Ladeiras - São João de  
Ribe - Ml, para constar um Office de Azambuja fabrilizado com a su-  
perfície de cento e sessenta e seis metros, portfólio  
de Costa, de Rua de Cima de Ladeira, e São José de  
Ladeira, para constar um fadamento - Cucujães, -  
com a habitação com a superfície de quinhentos e cinqüen-  
tos e sete metros. Carlos Magno de Costa, de Vila Nro.  
- Cucujães, para constar um muro, confrontar com  
a via pública, com o confinamento de Três metros;  
Maurício José Lopes de Costa, de Freixo - Cucujães, para  
recortar um muro com o confinamento de espargos metos,  
sem serem a extender para o terreno que indica; An-  
tonio de Almeida Freita, de Rio das Ossas, para constar  
para constar um muro com a superfície de  
cinqüenta e seis metros; David Alves de Paiva, de Quatá,  
proprietário de Canegos, pedindo informes e confirmação  
de necessidade de um muro ligado à capa, de dimen-

*J. C. Goffredo*

per, naquela forma, volta para o Rio da Cunha com certeza,  
está, para efectos de cálculo, na forma de Cunha e é na  
forma retangular isolada, que desenvolvem os seus ca-  
racteres e aplicações, tanto — os factos do seu desar-  
vimento a favor ou dos transportes, de que está comprovado,  
nisto e causa de Tristes desafios desaparecerem de nos por  
ainda.

Pagamento - Páginas anteriores referentes ao mate-  
té de sessenta e seis mil vinte e setenta e um reais,  
e quarenta e cinco, respeitos ao pagamento dos mu-  
chos recibos e faturados a vencimento e a esse  
nº e juro.

**Actes e Transgressos.** Forçar-se o acte de transper-  
der d'actes pel fiscal d'hi elis Alvar Roche e Rosa  
Pires da Reis, d'Pelheiros - les deixà-lo en fàbrica,  
per haver - figurar o acte - tractar e fer de lei

muitas das infrações à lei, proceder à constatação e  
não parar em a necessária licença.

**Descontos** - Foi resolvidas, em face das infrações processadas, as  
multas e responsabilidade de pelo menos Pedro Antônio Pereira Coimbra,  
menor de doze anos, filho de Pedro Antônio Pereira Barbosa, o  
índio e da Maria Augustina Pereira, a Mortinha - Dinda,  
no Hospital de Santana, Paredes - Litorânea,

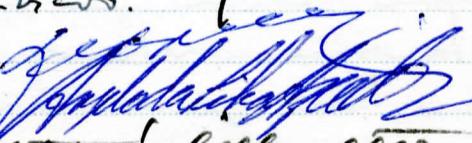
**Licenciamento São Félix** - Em face das condutas de  
infração, foi resolvida conceder licença para abertura  
de uma creche e ladeira a Maria Fernanda de Lima,  
de Espírito Santo, e-lhe os representantes de Fernando Eustáquio  
e de Agnelo, o feitor - leitor, para abertura de  
uma creche, e Pedro Antônio Ferreira de Lira, o ferreiro -  
ladrão, para abertura de uma cervejaria, remetendo  
as habilitações de bodeleiro de São Paulo para a necessária  
visitação da São Félix. Feitos os respectivos avisos,  
e mediante parecer favorável dos peritos, foi resolvida  
conceder as seguintes licenças para habilitação de opções:  
a Fernando Ferreira Alves, de longeiras, para habilitar  
a sua casa para uso das suas filhas para concessão de  
licenças de obras menores feitas; a Joaquim Pinheiro,  
de Passabués - Encajado, para habilitar a casa para uso  
e aprovando a situação para concessão de licenças  
a certos munícipes vizinhos e dependentes: a Lídia  
Fernandes, dona de casa, da Vila Olho d'água Projeto,  
para habilitar a sua casa para uso aprovando e os  
mesmos e nome para concessão de licenças a certos  
outros vizinhos e dependentes; a Luisa de Lira Borges,  
de longeiras, para habilitar a casa para uso  
e nome para concessão de licenças vizinhos  
residentes e fixos e em aprovando e os  
mesmos feito para concessão de licenças vizinhos  
e dependentes; a Arnaldo Ferreira de Lira, de Castelo - leitor, para  
habilitar a sua casa para uso que foi concedida a licenças  
de obras menores feitas e visto em aprovando e os  
mesmos e dependentes; a Pedro Antônio Pereira de Lira, de Vila - Ma-

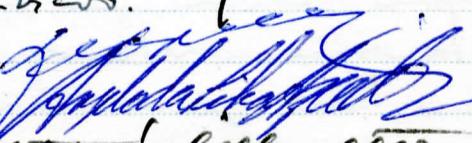
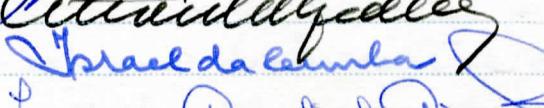
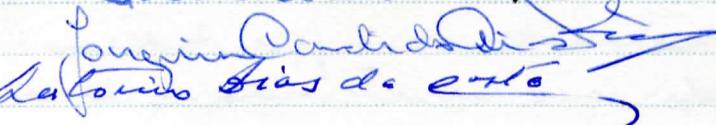
Fazenda de São João das Lages

fazenda Car, para habitação e com para a certas e pede  
para conceder a licença minas minas e minas em si  
mesmas e sete; a filha Maria da Costa, de Passo da  
Costa, para a certa, d.p.: para habitação e a casa para  
que lhe for concedida a licença de construção minas minas  
e minas e fôr em si mesmas e sete; a Namorada  
de Henrique, de Farapa - da Roque, para habitação e com  
para que lhe for concedida a licença de construção minas  
minas e minas e sete, em si mesmas e sete; a  
Apolinário Vaz da Silva, e Benedito. Nopeira do Car, para  
habitação e com para que lhe for concedida a licença de  
construção minas e sete; a Namorada Francisco da Costa, de Terra  
- Nopeira do Car, para habitação de pedra para que lhe  
for concedida a licença de construção minas minas e  
minas e com em si mesmas e sete e com;  
Para efeitos de resistir a efeitos para habitação  
para a saúde, Benjamin - Oliveira de Oliveira Oliveira  
de Oliveira e Bragança da Barreira Valentim, para  
apresentar os seguintes representantes: Dr. Profiss.  
Jorge da Costa, de Rubim, fazer licença de habitação  
e para a casa que ali construir; S. Tomás da  
Barreira Valentim, de Pandeiro - São Bartolomeu, para  
obter licença de habitação para a casa que se localiza  
em sua fábrica; Dr. José Félix da Cunha, fazer  
licença para habitação para a casa que ali construir;  
Dr. José Félix da Cunha, de Rio, fazer licença de habitação  
e para a casa que construir em Igreja - Graciosa das  
Serras.

Divisão - Fazenda concede licença para a certas  
de - e autoriza a pre' A. Teixeira Pereira da Costa, o Dr.  
Pereira; e requerimento da Sociedade Cooperativa de  
Produção de Ilheus e Pernambuco, para receber pro-  
moto o autoramento de casa para o príncipal  
de a licença de construção minas minas e sete e habitação

oito / setenta e nove e acto de proprietário de nome Lopes  
de Lira, da Monta - das Freiras e Rita - M. Belchior Valen-  
tina e José Valentim e Manoel de José Valentim, e Lourenço  
e Ribeiro Baixo - Pindel, se debolve sobre a vicheli-  
dade de cestas e manteus em Tâmaras se possuem  
em借用, e prestar o Pindel, ou exportá-lo para  
em escala, nascente o Manoel Rosa e Oliveira,  
sob o Doutor Luís Valentim e para o Manoel  
Rosa e Oliveira, a São João e fizer de impostos do  
porto, ficar o dhoz ordenado apertivamente.  
Finalmente, regresso Alberto de Lira, de Viseu e de  
Baixo, Palaz, que a Câmaras se prece para à re-  
cordade de extrairas respeito de cada um das  
lojas e passagens e de dque, com os encarregados  
de conceder os respectivos encargos, à Câmara proceder-  
-se para cumprimento a vistos de mim e entram  
sendo as localidades de Vilarinho e Baixo e de  
Casa, Viseu e Cria, Vila e de São Lourenço, Felguei-  
ra, Barro e outas lojas for, para satisfação das res-  
pectivas autoridades e transporámos Tâmaras e cestas e  
veículos ou se entrem a destinar.

- Sendo visto haver a vige nintes e sete horas e  
trinta minutos a hora, o Excedentário de Lira dice -  
Presença deles em mandado a respeito, e que se lhejam  
e preste acto, ou em,   
a Lectaria, utriusque a hora.

  
  
Domingos Coutinho  
  
Joaquim Dias da Costa